ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Câmara Municipal
AFIXADO
27/04/22
Jusciele
Jusciele M. da Silva
Chefe do Setor de RH
Port 006/2021

CONTROLE DO TEMPO DOS ORADORES

(10ª) Sessão Ordinária 29/04/2022

1 – **PEQUENO EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo II) 3 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término

Obs.: **Destina-**se a breves comunicações, sobre matéria apresentada. (Art.133, parágrafo I)

2 – **GRANDE EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo V) 15 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término
1°	Sidnei dos Santos Moura	ausente	
2°	Gerson Gonsalves Cardoso	ausente	
3°	João Matias Valadão	09:48	09:52
4°	Narcélio C. do Nascimento	ausente	
5°	Sebastiana Apª. Rosa Ribeiro	09:53	9:58
6°	Valdinei da Costa Espíndola	Dispensa	
7°	Solon Pereira de Souza	09:58	10:11
8°	José Firmino da Silva	10:12	10:15
9°	Wilmar José Cardoso	Dispensa	

Obs.: Destina-se para tratar de qualquer assunto de interesse público. (Art. 133, parágrafo III).

3- Os apartes serão concedidos pelo prazo de 3 (três minutos, incorporando-se ao tempo dos respectivos oradores). (Art. 160-I)

4 – Será permitida a cessão de tempo de um para outro orador. (Art. 161, par. Único)

5 – Não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador. (Art. 160, II)

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A
PORTARIA Nº 009/05 DE 27/04/2022
Jusciele
Jusciele M. da Silva
Chefe do Setor de RH
Port 006/2021

Corumbiara -RO, 27 de abril de 2022.

José Firmino da Silva
Vereador Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022